

EDITAL Nº 006/2021
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o presente Edital destinado à Seleção de estudante de ensino superior para suprimento de vagas de **Estágio**, visando à atuação no âmbito do Projeto “*MS/UnB/IL – Desenvolvimento no ensino dos idiomas inglês e espanhol para os servidores do Ministério da Saúde*”, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar estudantes do curso de bacharelado em Letras e/ou curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas ao Multiligüismo no Ciberespaço e à Sociedade da Informação (LEA-MSI) na Universidade de Brasília (UnB), para suprimento de **3 (três) vagas de Estagiário**, para início imediato, mais cadastro reserva.
- 1.2.** O projeto tem como objetivo o desenvolvimento do Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas.
- 1.3.** A admissão dos estagiários a serem selecionados será regida pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Processo de Seleção observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.4.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.
- 1.5.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6.** O candidato selecionado não estabelecerá qualquer vínculo empregatício com a Finatec.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

- 2.1.** Execução de ações internas de TI sob a supervisão da equipe de TI do UnB Idiomas, referente às aulas remotas;
- 2.2.** Orientação aos alunos sobre acesso à Plataforma *Teams* e a aplicativos do *Office* 365, do uso desta Plataforma;
- 2.3.** Auxiliar a TI com suporte de orientações a alunos, visando sua efetiva participação nas aulas remotas na Plataforma *Teams*.

3. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E VALOR DA BOLSA

3.1. REQUISITOS PARA O ESTAGIO - Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisito Obrigatório:

3.1.1.1. Estar cursando bacharelado em Letras e/ou curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas ao Multiliguismo no Ciberespaço e à Sociedade da Informação, (LEA-MSI), na Universidade de Brasília (UnB); comprovado por meio de declaração de aluno regular;

3.1.1.2. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades pelo período de 20 horas semanais, de segunda-feira a sábado, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo III;

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

3.1.2.1. Ter cursado as disciplinas: 1) Fundamentos à Sociedade da Informação e/ou 2) Multiliguismo no Ciberespaço, com menção mínima descrita como Média Superior (MS), comprovado por meio de histórico escolar;

3.1.2.2. Ter menções iguais ou superiores à Média Superior (MS) em todas as disciplinas constantes no histórico escolar;

3.1.2.3. Ter cursado, participado em projetos, trabalhos de disciplina, publicações e/ou participação em monitoria, relacionado a área solicitada que informe experiência com o uso de ferramentas tecnológicas, comprovada por meio de certificado, declarações, publicações em periódicos científicos, ANAIS e histórico escolar;

3.2. O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados no subitem **3.1.1**, será eliminando.

3.3. Os **Requisitos Desejáveis**, listados no subitem **3.1.2**, será objeto de pontuação na **ETAPA** - Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

3.4. O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados no subitem **3.1.1**, será eliminando.

3.5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO: O candidato selecionado atuará na modalidade híbrida, podendo ser remoto ou presencial no Campus Universitário Darcy Ribeiro/PPE UnB Idiomas – Brasília-DF.

3.6. BOLSA: Valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. O benefício ofertado é: Auxílio Transporte no valor mensal de R\$ 80,00.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 17 horas do dia 19 de agosto de 2021 às 17**

horas do dia 23 de agosto de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

4.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição (https://www.finatec.org.br/editais_finatec/admin/login), o candidato deverá anexar:

4.2.1. Cópia legível, frente e verso, da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro).

4.2.2. *Curriculum Vitae* atualizado;

4.2.3. Declaração da Universidade de Brasília (UnB), como meio comprobatório do **Requisito Obrigatório listado no item 3.1.1.1**, de que o candidato está cursando bacharelado em Letras e/ou curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas ao Multilinguismo no Ciberespaço e à Sociedade da Informação, (LEA-MSI), na Universidade de Brasília – UnB.

4.2.4. Declaração de disponibilidade de horário, conforme o modelo no Anexo III, como meio comprobatório do **Requisito Obrigatório listado no item 3.1.1.2**, de que o candidato possui a disponibilidade para desenvolver as atividades pelo período de 20 horas semanais, de segunda-feira a sábado.

4.2.5. Documentos comprobatórios dos **Requisitos Desejáveis** presentes nos **itens 3.1.2.1, 3.1.2.2 e 3.1.2.3**.

4.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

4.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da admissão do estagiário.

4.5. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

4.5.1. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

4.6. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

4.7. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.

4.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.9. Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção do candidato ocorrerá em etapa única:

5.1.1. ETAPA – Análise Curricular;

6. ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no subitem **3.1.2 e seguintes** deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter CLASSIFICATÓRIO, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO TOTAL
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
a) Ter cursado as disciplinas: 1) Fundamentos à Sociedade da Informação e/ou 2) Multilinguismo no Ciberespaço, com menção mínima descrita como Média Superior (MS), comprovado por meio de histórico escolar. A pontuação será distribuída da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • 10 pontos por disciplina. 	20 pontos
b) Ter menções iguais ou superiores a Média Superior (MS) em todas as disciplinas constantes no histórico escolar. A pontuação será distribuída da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • 2 pontos para cada MS ou SS Os pontos são cumulativos.	40 pontos
c) Cursos, participação em projetos, trabalhos de disciplina, publicações e/ou participação em monitoria, relacionado a área solicitada que informe experiência com o uso de ferramentas tecnológicas, comprovada por meio de certificado, declarações, publicações em periódicos científicos, ANAIS e histórico escolar. A pontuação será distribuída da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • 20 pontos por experiência comprovada. 	40 pontos
TOTAL DE PONTOS	100

6.3. Os itens descritos nos Requisitos Obrigatórios, conforme o item 3.1 deste edital são de caráter Eliminatório e, portanto, não são pontuáveis.

6.4. Somente o candidato que cumprir os **Requisitos Obrigatórios** será aprovado e/ou classificado.

6.5. Os candidatos serão selecionados por ordem crescente de pontuação, de acordo com os pontos obtidos na análise dos **Requisitos Desejáveis**.

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem a maior pontuação de nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA – Análise Curricular
- 7.2.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 7.2.1.** Maior pontuação na alínea “a” do item 6.2 da ETAPA 1 – Análise Curricular
- 7.2.2.** Maior idade.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	19/08/2021 a 23/08/2021
Avaliação curricular	24/08/2021
Resultado preliminar da avaliação curricular	25/08/2021
Período de recurso	26/08/2021 a 30/08/2021
Resposta aos recursos	31/08/2021
Resultado Final do Processo Seletivo e convocação	01/09/2021
Entrega de Documentos relacionados no Anexo I	02/09/2021

- 8.1.** As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da FINATEC, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

9. DOS RECURSOS – FASE ÚNICA

- 9.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 9.2.** O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br no prazo estabelecido no subitem 9.1 e

10. DOS ESCLARECIMENTOS

- 10.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: curriculos@finatec.org.br.
- 10.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da FINATEC, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.
- 11.2. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 11.3. O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 11.4. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 11.5. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.
- 11.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 11.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 11.8. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2021.

Comissão de Seleção
FINATEC

ANEXO I**LISTA DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

Relação de Documentos - Estagiário	
01	Currículo atualizado.
02	01 foto 3x4 da pessoa a ser admitida.
03	Declaração da instituição, constando o curso, semestre e matrícula.
04	Declaração de Aluno Regular do Estagiário
05	Histórico Escolar atualizado do Estagiário
06	Grade Horária do Estagiário
07	Cópia do CPF do Estagiário
08	Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE do Estagiário
09	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição do Estagiário
10	Comprovante dos dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Formulário de Dados – Anexo II
12	Exame médico admissional

Obs.: Os documentos acima serão solicitados apenas ao candidato selecionado no Processo Seletivo.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS									
NOME:									
RG:		ORGÃO EMISSOR:			UF:		DATA DE EMISSÃO:		
NACIONALIDADE:						SEXO:			
E-MAIL:						CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:				DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:				SESSÃO ELEIT.					
DATA DO CADASTRO NO PIS:				PIS/PASEP/NIT:					
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:					
FILIAÇÃO									
NOME PAI:									
NOME MÃE:									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:							NÚMERO:		
COMPLEMENTO:									
CIDADE:					BAIRRO:				
CEP:									
PAÍS:					ESTADO:				
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:				(DDD) CELULAR:					
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:						BANCO:			
Nº DO BANCO:			CONTA:			Nº DA AGENCIA:			
Data __/__/__/					Data __/__/__/				
_____					_____				
Responsável pelos dados					Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos				

Obs.: Por gentileza, preencha todos os campos.

ANEXO III

**EDITAL N° 006/2021
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato), inscrito(a)
sob o CPC n° _____._____._____-____, portador(a) da Carteira de Identidade n°
_____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao Edital de
Estagiário n° 006/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, 20 horas
semanais, de segunda-feira a sábado, para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF: